

ATO ADMINISTRATIVO N.º 337/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput, e §2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput, §1º, § 2º, inciso II, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.02614, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de 03/05/2024, ao Sr. Jaime Assis de Moraes, RG n.º 06\*\*\*75-0 SESP/MT e CPF n.º 452.\*\*\*-91, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Neysa Gomes Bezerra, RG n.º 01\*\*\*48-6 SESP/MT e CPF n.º 063.\*\*\*-68, matrícula funcional n.º 7851, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo Assistente de Administração, referência "030", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 01/12/2023, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2cee375

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)